

RESOLUÇÃO DPG Nº 389, DE 31 DE JULHO DE 2015

Revoga o Edital de Remoção nº 02/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar
Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Edital de Remoção nº 02/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná